

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2025**  
**PROCESSO Nº CIN-PRC-2025/00444**  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA**  
**ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE**  
**INDUSTRIAL DE CAAPORÃ**

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ**, pelo preço global de **R\$ 702.500,00 (SETECENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para execução em 180 dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

| Item | Descrição                                                       | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global   |
|------|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1    | <b>CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ</b> | UND     | 1          | R\$ 702.500,00 | R\$ 702.500,00 |

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de **60 (SESSENTA)** dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de **SIMPLES NACIONAL**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

João Pessoa/RN, 22 de agosto de 2025

**CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS LTDA**

JOSÉ EVANUEL DE ARAÚJO

Representante legal

NOME: JOSÉ EVANUEL DE ARAÚJO

RG nº :2.671.668 SSP/RN

CARGO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Endereço: Rua Afonso Belmont, nº 59 – Centro – Serra de São Bento

E-mail: [centerconstru.rn@gmail.com](mailto:centerconstru.rn@gmail.com) Telefone (84) 98819-7319



@centerconstru.rn

**João Pessoa, 22 de agosto de 2025.**

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

| SERVIÇOS |                        |         |                | CRONOGRAMA FISCAL FINANCEIRO DA OBRA |                |        |                |        |                |        |                |        |                |         |                |
|----------|------------------------|---------|----------------|--------------------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|---------|----------------|
|          |                        |         |                | MESES CONSECUTIVOS                   |                |        |                |        |                |        |                |        |                |         |                |
|          |                        |         |                | MÊS 1                                |                | MÊS 2  |                | MÊS 3  |                | MÊS 4  |                | MÊS 5  |                | MÊS 6   |                |
| Item     | Discriminação          | %       | R\$            | 1                                    | 2              | 1      | 2              | 1      | 2              | 1      | 2              | 1      | 2              | 1       | 2              |
|          |                        |         |                | %                                    | R\$            | %      | R\$            | %      | R\$            | %      | R\$            | %      | R\$            | %       | R\$            |
| 01.00    | SERVIÇOS PRELIMINARES  | 9,26%   | R\$ 65.039,68  | 1,39%                                | R\$ 9.755,95   | 1,39%  | R\$ 9.755,95   | 1,39%  | R\$ 9.755,95   | 1,39%  | R\$ 9.755,95   | 1,85%  | R\$ 13.007,94  | 1,85%   | R\$ 13.007,94  |
| 02.00    | CERCAMENTO             | 90,74%  | R\$ 637.460,32 | 13,61%                               | R\$ 95.619,05  | 13,61% | R\$ 95.619,05  | 13,61% | R\$ 95.619,05  | 13,61% | R\$ 95.619,05  | 18,15% | R\$ 127.492,06 | 18,15%  | R\$ 127.492,06 |
| Resumo   | Valor mensal           | 100,00% | R\$ 702.500,00 | 15,00%                               | R\$ 105.375,00 | 15,00% | R\$ 105.375,00 | 15,00% | R\$ 105.375,00 | 15,00% | R\$ 105.375,00 | 20,00% | R\$ 140.500,00 | 20,00%  | R\$ 140.500,00 |
|          | Valor mensal acumulado |         |                | 15,00%                               | R\$ 105.375,00 | 30,00% | R\$ 210.750,00 | 45,00% | R\$ 316.125,00 | 60,00% | R\$ 421.500,00 | 80,00% | R\$ 562.000,00 | 100,00% | R\$ 702.500,00 |

**João Pessoa, 22 de agosto de 2025.**